



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.653

FICHA

01-Frente

RUBRICA

Data de Abertura da Matrícula: 15 de fevereiro de 2011

IMÓVEL: Um imóvel constante de um terreno localizado na Rua Francisco Rapadura nº 310, na Quadra 124, Lote 61, na cidade de Buritirama, Estado a Bahia, medindo 9,10m (nove metros e dez centímetros) de frente confrontando com a Rua Francisco Rapadura; 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) ao lado direito, confrontando com lhe é de direito; 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) ao lado esquerdo, confrontando com quem é de direito e 9,00m (nove metros) de fundos, confrontando com quem lhe é de direito; perfazendo um total de 282,00m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados); adquirido mediante Título Dominial, concedido pela Prefeitura Municipal de Buritirama, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.000/0001-06, sediada na Avenida Prefeito Arival Viana, 369, Centro, Buritirama – Bahia.

PROPRIETÁRIO: GIOVANO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 2684994-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.298.915-15, domiciliado e residente na Rua Francisco Rapadura, nº 310, Buritirama, neste Estado da Bahia.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.653, Livro de Registro Geral nº 2-V, à Folha nº 009, desta Serventia Extrajudicial.*****

R.1/M-4.653. Protocolo nº 9.771. Nos Termos, cláusulas condições do Título Dominial nº 0019/10, datado de 13 de dezembro de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal de Buritirama, Oslindo Jacobina de Almeida e pelo Secretário de Obra, Orlando Lima Almeida; o imóvel de trata a matrícula e registro supra, mediante Título Dominial, passou a pertencer a GIOVANO FERREIRA DA CRUZ, já qualificado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DAJ nº 712166. Série 600. O referido é verdade e dou fé. Barra, Bahia, em 15 de fevereiro de 2011. A Oficial: M^a Heridan Azevedo Lemos.***

Av.2/M-4.653 – AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DA MATRÍCULA PARA O SISTEMA DE FICHAS SOLTAS. Procedo à presente averbação para fazer constar que a matrícula do presente imóvel, aberta, em 15/02/2011, no Livro de Registro Geral nº 2-V, à Folha nº 09, foi transportada para o sistema de fichas soltas, em razão da adoção da sistemática prevista no parágrafo único do artigo 173 da Lei Federal nº 6.015/1973. Ato de ofício praticado em virtude da conveniência para melhor estruturação, organização e andamento dos serviços da Serventia, portanto, ISENTO e sem DAJE e Selo Digital. Barra, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021. Eu, *Herison Soares*, **Herison Barbosa Soares**, Oficial Registrador Titular, fiz o transporte, digitei, conferi, subscrevo e dou fé.*****

Av.3/M-4.653 – AVERBAÇÃO RETIFICATÓRIA DE OFÍCIO. PROTOCOLO: Prenotação nº 14.071, de 30 de março de 2021. Nos termos do subitem 10.2 do Expediente Interno nº 001/2021, é feita a presente averbação, de ofício, para publicizar que, por conta do erro cometido por esta Serventia Extrajudicial, estão sendo inscritos/lançados, nesta data, os atos que deveriam ter sido lançados/inscritos no sistema de livro manual/manuscrito, em 25/03/2011 e 04/09/2014, os quais correspondem, respectivamente, aos atos identificados/transcritos na Av.4 e R.5 da presente matrícula, conservando, inclusive, o número dos protocolos e a literalidade do texto original que constou da certidão de inteiro teor expedida pela Registradora àquela época, mas que não foi, efetivamente, lançado/inscrito no Livro de Registro Geral nº 2-V, à Folha nº 009, o qual correspondia ao sistema de

Continua na FICHA nº 01-Verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000
Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com
Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.653

FICHA

01-Verso

RUBRICA

livro manual/manuscrito que era utilizado pela Serventia antes de seu processo de informatização. Barra, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021. **DAJE: ISENTO**, por se tratar de erro cometido por esta Serventia Extrajudicial. Eu, Hervison Soares, **Hervison Barbosa Soares**, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, efetuei a presente averbação, subscrevo e dou fé. *****

Av.4/M-4.653. Protocolo nº 9.793. Atendendo ao requerimento do Senhor Giovano Ferreira da Cruz, brasileiro, maior, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 2684994-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.298.915-15, domiciliado e residente a Rua Francisco Rapadura, nº 310, Buritirama, neste Estado da Bahia, datado de 21 de março de 2011, devidamente acompanhado do Habite-se datado de 20 de abril de 2010, subscrito por Miguel Viana da Silva - Departamento de Tributação e Fiscalização; Alvará de Construção de nº 697, subscrito pelo Secretário de Obras, Orlando Lima de Almeida, datado de 05 de abril de 2010, a planta e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 006432011-04022040, emitida em 22/02/2011, válida até 21/08/2011; no imóvel acima matriculado, situado à Rua Francisco Rapadura, nº 310, Centro, na cidade de Buritirama, neste Estado da Bahia, foi edificado uma casa residencial em um pavimento, composta de: uma copa/cozinha; uma sala de jantar; dois banheiros; cinco quartos; uma sala de estar; uma dispensa; uma sala íntima; medindo 112,25m² (cento e doze metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de área construída, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), cujos documentos apresentados para a devida averbação, ficam arquivados para todos os fins de direito. **DAJE nº 0756.002.007535.** Emolumentos: R\$ 386,68. Taxa Fiscal: R\$ 274,60. FECOM: R\$ 105,68. PGE: R\$ 15,37. FMMPBA: R\$ 8,00. Defensoria Pública: R\$ 10,26. Total: R\$ 800,58. Barra, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021. Eu, Hervison Soares, **Hervison Barbosa Soares**, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *****

R.5/M-4.653. Protocolo nº 11.203. Nos termos, cláusulas e condições do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 000742784-0, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo Quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21-08-1.964, pelo artigo Primeiro da Lei 9.514 de 20-11-1.997, datado de 09 de setembro de 2014, firmado pelos **VENDEDORES: GIOVANO FERREIRA DA CRUZ**, servidor público, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.684.994-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.298.915-15 e sua cônjuge **EULALIA CAITANO DA CRUZ**, doméstica, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 04741830-33-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.183.505-05, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Rapadura, nº 00310, Casa, Centro, Buritirama, Bahia; pelo **COMPRADOR: EDNALDO LEITE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 07701195-30-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.702.025-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 180 Casa, Centro, Buritirama, Bahia; e pelo **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituto Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, São Paulo, através de Ana Souza Ferreira – 98625 e Helen Oliveira Soares da Gama-0110259; sendo que o valor da compra e venda do imóvel acima referido é de R\$ 120.000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.000,00. VALOR DA ENTRADA: R\$ 45.600,00. VALOR DO**

Continua na FICHA nº 02-Frente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.653

FICHA

02-Frente

RUBRICA

[Handwritten signature]

FINANCIAMENTO: R\$ 74.400,00. VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 74.400,00. PRAZO DE

REEMBOLSO: 80 meses. Sendo que os vendedores declaram não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS. As demais cláusulas e condições acham-se transcritas no referido contrato, cuja cópia fica arquivada para todos os fins de direito. Foi apresentado a guia de ITBI, datado de 18 de setembro de 2014, como também a Certidão Negativa de Débito de nº 000631, de 02/10/2014. subscrita pelo Chefe Setor de Tributos do Município de Buritirama, Bahia, Miguel Viana da Silva. **DAJE ISENTO nº 0756.002.007538**, por se tratar de erro cometido por esta Serventia Extrajudicial. Barra, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021. Eu, *[Handwritten signature]*, **Hervison Barbosa Soares**, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *****

Av.6/M-4.653 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROTOCOLO:

Prenotação nº 14.040, de 26 de fevereiro de 2021. Nos termos do requerimento firmado pelo representante do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente qualificado no **R.5**, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor do Credor Fiduciário, nos termos do que dispõe o § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/1997. O procedimento de consolidação foi devidamente instruído com o requerimento, a cópia da notificação feita ao Devedor Fiduciário **EDNALDO LEITE DOS SANTOS**, devidamente qualificado no **R.5**, a certidão de cumprimento e de decurso do prazo de pagamento para purgação da mora e da guia e comprovante de pagamento do ITBI, por meio do DAM nº 1100602, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), recolhido em 17/02/2021. **DAJE nº 0756.002.007197**. Emolumentos: R\$ 418,36. Taxa Fiscal: R\$ 297,10. FECOM: R\$ 114,33. PGE: R\$ 16,63. FMMPBA: R\$ 8,66. Defensoria Pública: R\$ 11,10. Total: R\$ 866,18. Barra, Estado da Bahia, em 31 de março de 2021. Eu, *[Handwritten signature]*, **Hervison Barbosa Soares**, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *****

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra/BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 4653, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, esta Certidão é válida por 60 (SESSENTA) DIAS em razão de estarem dobrados os prazos por força do art.11 do Provimento 94/2020 do CNJ e do art. 8º da Portaria Conjunta CGJ/CCI nº 08/2020 e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado.** Eu, _____, **HERVISON BARBOSA SOARES**, OFICIAL, conferi e assino. Barra, Estado da Bahia, 31 de março de 2021. Protocolo nº 182. DAJE: 0756.002.007543

EMOLUMENTOS: R\$ 42,68.
TAXA FISCAL: R\$ 30,31.
FECOM: R\$ 11,66.
PGE: R\$ 1,70.
FMMPBA: R\$ 0,88
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,13
TOTAL: R\$ 88,36

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0756.AB011676-4
COVXGSFT3N
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



